



ahreas

MÓDULO 5

MEMBROS DO CORPO DIRETIVO

Passo a Passo – Membros do Corpo Diretivo

Esquece aquela planilha de controle de mandato e período de prestação de contas! Aqui nas soluções Ahreas é possível fazer controles unificados, eliminando retrabalhos e ruídos de informação. Nesse módulo veremos:

- 1) Tabelas de cargos
- 2) Cadastro de mandatos
- 3) Concedendo isenção
- 4) Parametrizando o recolhimento
- 5) Integrações e relatórios

1 – Tabela de Cargos

Disponível em Cadastro / Tabelas / Cargos, tem por finalidade identificar e classificar os cargos cujo sistema controlará o mandato por meio do cadastro de Membros do Corpo Diretivo. Sempre use o filtro para identificar a real necessidade de cadastrar novos itens, bem como seguir o padrão já existente. O conjunto de informações pertinentes já é parcialmente inserido na instalação do sistema padrão. Dessa forma, fica a critério do usuário complementá-lo a sua conveniência.

2 – Cadastro de mandatos

O Cadastro já está terminando! Agora devem ser informados quem são os representantes do Condomínio. Acesse Cadastro / Cadastro / Membros do Corpo Diretivo. Informe as datas iniciais e finais do mandato, bem como demais informações inerentes à Convenção ou Estatuto e na aba “Membros” os números de clientes respectivos aos eleitos, que podem ser ou não proprietários de unidades do referido prédio. Em outro momento serão tratadas informações sobre isenção e recolhimento.

O sistema poderá guarnecer as informações dos mandatos anteriores. Para isso, ocorrendo uma nova eleição, selecione “Novo Mandato”, haverá facilitadores disponíveis no sistema. Use-os!

3 – Concedendo isenção

Os Membros do Corpo Diretivo já foram informados, mas suas isenções ainda não! Parametrizar isenções dos prédios em A Receber / Rateio / Unidades – Isenção de Pagamentos, informando unidades isentas, percentual e conta contábil da isenção. Deixar selecionada a opção de baixar automaticamente e informar conta para débito (ou seja, lançamento do valor baixado como contrapartida);

4 - Parametrizando o recolhimento

Embora não seja obrigatório neste momento, recomenda-se já informar os critérios de recolhimento sob a isenção. Há três possibilidades de recolhimento: “0” Não faz recolhimento; “1” Não faz outros recolhimentos; “2” Faz outros recolhimentos. Informando possíveis pró-labore ou outras bases de recolhimento, além da própria isenção no campo denominado “Valor Base”, tanto para a emissão de relatórios, quanto para a integração com sistema de Folha.

Lembrete: o controle de isenção é feito pelo usuário, ou seja, quando aquela unidade deixar de gozar deste benefício, deve ser excluída a isenção.

5 - Integrações e relatórios

Disponível em Cadastro / Relatórios / Membros do Corpo Diretivo – INSS com finalidade de apresentar os dados relacionados aos recolhimentos previdenciários cadastrados previamente, bem como é possível promover a integração desses dados e valores ao Ahreas Folha. Para que seja possível a integração entre os sistemas Ahreas, se az necessário o cadastro prévio no Ahreas Folha do respectivo código do autônomo.